



SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS

ANCESTRALIDADE
NEGRA E DIREITOS
TERRITORIAIS



ORGANIZADORES :

JOSÉ CARLOS GOMES DOS ANJOS

SERGIO BAPTISTA DA SILVA



COMUNIDADES
TRADICIONAIS



SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL**

Reitora

Wrana Maria Panizzi

Vice-Reitor

José Carlos Ferraz Hennemann

Pró-Reitor de Extensão

**Fernando Setembrino
Cruz Meirelles**

Vice-Pró-Reitora de Extensão

Renita Klüsener

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Jusamara Vieira Souza

CONSELHO EDITORIAL

Antônio Carlos Guimarães

Aron Taitelbaun

Carlos Alberto Steil

Célia Ferraz de Souza

Clovis M. D. Wannmacher

Geraldo Valente Canali

José Augusto Avancini

José Luiz Rodrigues

Lovois de Andrade Miguel

Maria Cristina Leandro Ferreira

Jusamara Vieira Souza, presidente

Editora da UFRGS • Av. Paulo Gama, 110, 2º andar - Porto Alegre, RS - 90040-060 - Fone/fax (51) 3316-4090 - editora@ufrgs.br - www.editora.ufrgs.br • **Direção:** Jusamara Vieira Souza • **Editoração:** Paulo Antonio da Silveira (coordenador), Carla M. Luzzatto, Maria da Glória Almeida dos Santos e Rosângela de Mello; suporte editorial: Andréa Lisboa Ilha (bolsista), Carlos Batanoli Hallberg (bolsista), Fernando Piccinini Schmitt, Gabriela Carvalho Pinto (bolsista) e Luciane Santos de Souza (bolsista) • **Administração:** Najára Machado (coordenadora), José Pereira Brito Filho, Laerte Balbinot Dias e Maria Beatriz Araújo Brito Galarraga; suporte administrativo: Ana Lucia Wagner, Jean Paulo da Silva Carvalho, João Batista de Souza Dias e Marcelo Wagner Scheleck • **Apoio:** Idalina Louzada e Laércio Fontoura.

SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS:

ANCESTRALIDADE NEGRA E DIREITOS TERRITORIAIS

Organizadores:

José Carlos Gomes dos Anjos

Sergio Baptista da Silva



© dos autores
1ª Edição: 2004

Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa: Ivan Vieira

Revisão: Luís Augusto Junges Lopes
Gabriela Carvalho Pinto

Editoração eletrônica: Núbia Huff

S239 São Miguel e Rincão dos Martimianos: ancestralidade negra e direitos territoriais / organizado por José Carlos Gomes dos Anjos e Sergio Baptista da Silva; losvaldyr Carvalho Bittencourt Júnior... [et al.]. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares, 2004.

(Série Comunidades Tradicionais).

Inclui referências.

1. Antropologia. 2. Perícia socioantropológica. 3. Estudos etnográficos – São Miguel – Rincão dos Martimianos – Rio Grande do Sul. 4. Comunidades negras rurais – Quilombos – Rio Grande do Sul. I. Anjos, José Carlos Gomes dos. II. Silva, Sergio Baptista da. III. Bittencourt Júnior, losvaldyr Carvalho. IV. Título. V. Série.

CDU 572

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
(Ana Lucia Wagner – CRB10/1396)

ISBN: 85-7025-740-6

EVIDÊNCIAS HISTÓRICAS DA TERRITORIALIZAÇÃO

José Carlos Gomes dos Anjos
Luciana Schleder Almeida
Paulo Sergio da Silva

Pretendemos neste tópico situar historicamente o processo de emergência e consolidação da comunidade de São Miguel como uma modalidade de organização social alternativa ao sistema escravista e, de forma mais geral, de resistência às pressões de uma sociedade racista. Entendemos que múltiplos foram os processos históricos de consolidação de sociedades alternativas e marginais em relação ao modo de produção escravista no Brasil, e que algumas dessas alternativas – entre as quais, São Miguel –, por terem sido criadas por descendentes de escravos, podem ser geralmente denominadas quilombolas.

As terras da região central da província de São Pedro haviam sido apropriadas, em grande parte, nas três primeiras décadas do século XIX, através da conformação de sesmarias e outras modalidades de concessões oficiais, no quadro da histórica necessidade de povoar as regiões sulinas com homens capazes de defender o território e ensejar o abastecimento das tropas luso-coloniais.

Embora o processo de ocupação na região, ao longo do século XIX, tenha se processado em grande medida sob a estrutura de grandes sesmarias, brechas camponesas foram se constituindo simultaneamente nas terras menos valorizadas, compondo um mosaico de grandes extensões de pecuária nas savanas e nas pequenas propriedades de uma lavoura que se concentrava nas terras de matas. A parte oeste do município de Cachoeira foi, durante boa parte do século XIX, uma fronteira em guerra. Sob esse estado de sítio, o regime de reprodução das relações de produção estava sobredeterminado pelas relações político-militares. A estraté-

gia para o acesso e acúmulo de capital fundiário é, nessas circunstâncias, a da reconversão de posições militares em posições econômicas por meio da requisição de sesmarias.

Inserido nesse tipo de estratégia de reconversão de capital político-militar em capital fundiário, o furriel Manoel Martins Pinto faz uma requisição de sesmaria em 1804. Menos de duas décadas mais tarde é José Carvalho Bernardes quem faz um pedido similar de sesmaria. As duas grandes sesmarias na periferia das quais se constituiu o território negro de São Miguel se enquadram na política colonial de terra dessa conjuntura de expansão de fronteiras: são sesmarias concedidas a militares, na fronteira viva meridional.

Nessa solicitação última, a de José Carvalho Bernardes, o único lindeiro atestado é Manoel Martins Pinto, o que confirma a hipótese de que todo o triângulo de terras delimitado pelos rios Vacacaí Mirim, Soturno e Jacuí foi reivindicado por apenas duas das mais poderosas famílias de Cachoeira. Reza a solicitação de sesmaria de José Carvalho Bernardes que estariam sendo requisitadas, no local denominado Rincão do Vacacaí Mirim, nos subúrbios da freguesia de Cachoeira, terras que se dividem pelo norte com o Rio Jacuí, ao sul com o Vacacaí Mirim, o que lhe dá o formato de ilha entre um e outro rio. Essas terras só estavam confinadas a leste com os campos de Santos Martins Pinto.

Donas de imensas faixas de terras, as famílias Carvalho Bernardes e Martins Pinto aparecem também nos arquivos locais como grandes lideranças políticas da região. Os Carvalho Bernardes e os Martins Pinto são, em diversas conjunturas do fim do século XIX e primeiras décadas do século seguinte, senhores de escravos, juizes de paz, intendentess, militares, fazendeiros, conforme vasta documentação biográfica encontrada nas fontes de pesquisa que utilizamos durante o trabalho (inventários, batizados, casamentos, testamentos, partilha de bens, escrituras).

Se, por um lado, esse tipo de estratégia, que se configura na reconversão do capital político-militar em capital fundiário, permitia o açambarcamento de grandes extensões de terra e a concretização das posições dominantes na forma de capitais sociais e capitais simbólicos, por outro lado, não deixava de abrir flancos para consolidação de estratégias de resistência. Na memória dos mais antigos moradores de São Miguel, os Martins Pinto eram conhecidos como uma família de grande perversidade, que mandava matar o primeiro negro que ousasse atravessar suas terras. Talvez esse fosse um sintoma de resposta desesperada desse que foi o primeiro dos grandes impérios fundiários da região a desmoronar. Na medida em que o controle de tão vastas extensões de terra era precário, toda uma série de estratégias, que vão da busca de abrigos em lugares remotos no interior desses espaços das sesmarias até a compra de suas áreas mais desvalorizadas, permitiu a constituição de verdadeiros quilombos no sentido de núcleos populacionais que reconstituíram modos de produção e estilos de vida alternativa ao sistema escravista.

No inventário dos bens de Santos Martins Pinto, de 1843, são transmitidos à geração seguinte um campo denominado Faxinal no valor de três contos de réis, outro campo denominado de Tapera, que fazia divisa com Faxinal e com o campo de José Carvalho Bernardes Junior, no valor de quatro contos de réis, um prédio, gado, e uma quantidade considerável de vinte e seis escravos, dentre os quais Geraldo de Carvalho, que veio a ser o fundador da comunidade de São Miguel. Consta no inventário que Geraldo de Carvalho era um escravo com a idade de cinco anos, avaliado em duzentos mil réis. Fica comprovado, portanto, que Geraldo de Carvalho, filho de Rita, também escrava na mesma sesmaria, nasceu e viveu nessa sesmaria criada na confluência do Vacacaí-Mirim com o rio Jacuí desde a primeira metade do século XIX.

Por ocasião da morte de Santos Martins Pinto, o escravo Geraldo passa para o filho Martimiano Martins Pinto, com oito anos de idade. Por ser menor de idade, considerado impúbere, fica sendo tutelado pelo irmão mais velho de Martimiano, que é o Miguel Martins Pinto. Miguel Martins Pinto irá realizar diversas transações comerciais envolvendo as posses de seus irmãos tutelados e as suas, inclusive. A segunda metade do século XIX é a fase de desmoronamento da família Martins Pinto, atestado em uma série de vendas de terras que consolidam os testemunhos orais colhidos na comunidade de São Miguel de que a família Martins Pinto entrou em decadência e praticamente desapareceu da região. É com a família Carvalho que os descendentes de Geraldo irão manter relações estratégicas de distanciamento, sedução, troca de favores e resistências.

A trajetória de Geraldo de Carvalho pôde ser seguida nessa investigação, não apenas através da história oral, mas também nos inventários seguintes dos novos donos. No inventário de José Carvalho Bernardes, de 1876, passa a constar, além de terras, “animaes, vacuns, cavalaes e ovelhas”:

Geraldo, de idade trinta e oito anos, pardo, casado, doente, na quantia de setecentos mil reis. Maria, de idade trinta e sete anos, parda. Mulher [de] Geraldo, na quantia de setecentos mil reis. Castorina, de idade onze anos, parda, filha do casal acima, na quantia de seiscentos mil reis. Carolina, de idade oito anos, filha do mesmo casal, na quantia de quatrocentos e cinquenta mil reis. Albino, de idade seis anos, pardo, filho do mesmo casal na quantia de trezentos e cinquenta mil reis. Constança, de idade cinco anos, parda, filha do mesmo casal acima na quantia de duzentos mil reis.⁶

⁶ No inventário de José Carvalho Bernardes, Geraldo é o único escravo que aparece com a descrição de sua família, informação extremamente rara nesses documentos.

A confrontação dessa listagem com a genealogia das famílias de São Miguel, reconstituída a partir da etnografia realizada na comunidade, não deixa dúvidas: esses escravos dos Carvalhos deixaram descendentes até hoje no mesmo local onde foram escravizados.

Feita essa constatação da permanência resistente dos descendentes de uma família de escravos em um mesmo local, desde a primeira metade do século XIX, passaremos a explicitar as estratégias de apropriação, legitimação e consolidação de um território negro nas brechas dessas sesmarias nas quais essa família foi escravizada.

Antes de se consolidar a colonização, a relativa flexibilidade com que os grandes proprietários permitiam a apropriação de suas terras de baixo rendimento deve-se, em grande parte, ao fato de que o lavrador nacional conformava um campesinato que assegurava a produção de gêneros para o abastecimento urbano, enquanto os grandes se dedicavam à pecuária. É nessa conjuntura de correlações de forças e estratégias de reprodução social que se compreende que, prestando serviços na ferrovia e nas lavouras da região, ex-escravos formassem uma poupança mínima para aquisição de áreas florestais relativamente desvalorizadas.

A possibilidade de formalização, através da compra, de apropriações já feitas por ex-escravos em resistência às múltiplas possibilidades de manutenção do aprisionamento da força de trabalho sob novas máscaras jurídicas e na informalidade, ficou facilitada, no caso de São Miguel, por um cenário de crise de uma dessas grandes famílias. A família Martins Pinto, ao longo do século XIX, vendeu grande parte das terras de sesmaria, conforme consta no grande número de registros (ver tabela), em que se declara possuir áreas de campo por compra feita a herdeiros do antigo proprietário. É nesse contexto que, em 1856, aparece em registros documentais Vicente Ferreira dos Passos comprando um pedaço de “campos e mattos” no terceiro distrito, nessa vila na Fazenda da usina Dona Francisca Maria de Jesus, parte da outrora fazenda dos Martins. É significativo que o mesmo Vicente Ferreira dos Passos venha a aparecer em 1892 como vendedor de lotes significativos de terras a Geraldo de Carvalho, o escravo que viria a fundar a comunidade de São Miguel.

Segundo os registros históricos, na última década do século XIX, os ex-escravos Geraldo Martins Carvalho, Ismael Jorge Cavalheiro, Bento Benedicto dos Anjos e Martimiano Rezende de Souza oficializaram através de compra as terras de que vinham se apropriando nos interstícios marginais das duas fazendas. É essa a terra natal de seus descendentes e que estes últimos legitimamente reivindicam. O fato dessas terras se localizarem em um ponto de confrontação das duas sesmarias descarta a hipótese de uma doação paternalista por parte de uma dessas famílias. Para que esses ex-escravos estivessem em condições de poupança para aquisições tão significativas, como nos confirmam os vários atestados de compra de Geraldo, Ismael, Nércio, Belmiro Geraldo, se impõe considerar que, antes

de 1892, esses ex-escravos congregados por laços de parentesco vinham realizando apropriações de recursos que lhes permitiram oficializar seus atos de apropriação territorial. Isto é, muito antes de 1892, esses escravos já possuíam meios de produção que lhes facultaram poupanças para a formalização da apropriação desses mesmos meios.

Terras negociadas pela família Martins Pinto, registradas no Livro de transmissões nº 09 a partir da página 71
(Arquivo Público/RS)

Comprador	Data	Folha	Valor
Luiz Bolzan	14.06.1897	35	600.000 réis
Eugênio Dotto	14.06.1897	36	01 conto e 400.000 réis
João Dotto	14.06.1897	38	01 conto e 400.000 réis
Ângelo Druzian	14.06.1897	39	350.000 réis
Maximiano Pruzian	14.06.1897	40	350.000 réis
David Dotto	14.06.1897	41	700.000 réis
João e Eugênio Dotto	14.06.1897	43	03 contos e 500.000 réis
Miguel Martins Pinto	06.08.1897	50	500.000 réis
Miguel Martins Pinto	06.08.1897	52	01 conto de réis
Francisco Martins Pinto	14.09.1897	56	
Manoel Martins Pinto	20.11.1897	63	
Francisco Martins Pinto	20.11.1897	63	01 conto e 800.000 réis

É significativo ainda que em uma região que é fundamentalmente de savana, portanto, com áreas relativamente restritas de florestas, todos os registros orais indiquem que São Miguel “era um mato só”. A área de “mato”, pouco valorizada dada à dominância da pecuária como forma de produção, é o tipo de terra que está estritamente vinculado ao aparecimento e à consolidação de um segmento que a literatura especializada vem conceituando como lavradores nacionais, produtores de alimentos distintos das colônias de imigrantes e pouco valorados na historiografia consagrada (Zarth, 1994; Farinatti, 1999).

As dificuldades da nova conceituação relacionam-se com a pouca discussão sobre a pertinência de se incluírem entre os “lavradores nacionais” os remanescentes da situação de escravidão que, ao longo do século XIX, através de múltiplas estratégias, estão se liberando do jugo. Categoria



 São Miguel

 Martimianos



Sesmaria dos Martins



Sesmaria dos Carvalho

Configuração das sesmarias da família Martins e da família Carvalho.

situada entre os grandes senhores e os escravos, os lavradores nacionais são segmentos tanto mais tolerados em suas estratégias de apropriação de terras, porquanto, são eles os responsáveis pela produção de alimentos e disputam terras pouco valorizadas para as elites locais: as florestas. Em um mercado fundiário em que as terras de “campos”, propícias à pecuária, são muito valorizadas, relativamente às terras de “mattos”, relegadas aos lavradores nacionais (Farinatti, 1999), propícias ao abrigo de escravos, só poderiam ser as áreas florestais (que não eram predominantes na ecologia da região), tal como nos indicam as fontes orais.

Pode-se colocar em dúvida a possibilidade de apropriação, por ex-escravos, de terras que faziam parte de sesmarias, se não se levar em conta esse resultado insistente dos estudos sob a escravidão, de que, antes de se consolidar a colonização por imigrantes europeus, a relativa flexibilidade com que os grandes proprietários permitiam a apropriação de suas terras de baixo rendimento deve-se, em grande parte, ao fato de que era o campesinato resultante da desagregação do sistema escravista que assegurava a produção de gêneros para o abastecimento urbano. Além de se conformarem como abrigos naturais, portanto, arriscados para empreendimentos militares sem lucros significativos, as áreas de florestas estavam em condições de serem relegadas porque eram pouco valorizadas, além de se constituírem como espaços propícios para uma atividade complementar essencial à qual as elites não se dedicavam – a produção de alimentos.

É certo que essa produção agrícola dos setores mais pobres da população das áreas rurais no Brasil nunca chegou a se integrar na economia nacional como uma esfera estruturada de modo paralelo e complementar à economia de exportação: “a gênese de um campesinato constituído a partir da experiência da escravidão se articulava, ao contrário das zonas caribenhas, muito mais com uma economia caipira tradicional do que com uma cisão estrutural entre esfera de produção exportadora e a de gêneros” (Machado, 1987, p. 33).

No sul, é a pequena propriedade colonial que irá ocupar o lugar que a economia caipira não ocupou na economia regional. Desapropriações de comunidades negras (e/ou caboclas), que, em outras regiões, tenderiam ao abandono, à repartilha entre proprietários, à monopolização e à depreciação, no sul, sob o empreendimento colonial, ganharam condições de inserção valorizada na economia regional representando “uma diversificação de atividades produtivas, tanto para o suprimento de fazendas escravistas quanto para o abastecimento de núcleos urbanos, já no final do século”, conforme Santos (1994, p. 135-153).⁷

⁷ Contrariamente à propaganda de seus ideólogos, esse sistema colonial de apropriação da terra não se imunizou; pelo contrário, favoreceu, a tendência capitalis-

O processo de consolidação da emancipação negra rural na província foi golpeado pela Lei da Terra de 1850 e pelas frentes de colonização, mas não foi desmantelado de todo. A Lei da Terra interpunha entre a terra e os pretendentes à sua apropriação legal toda uma série de processos jurídicos, que passam a codificar heranças, vendas, medições e litígios. É esse processo de codificação do acesso à terra que torna a apropriação fundiária “uma relação entre homens”, fundada na disputa regulada por esse tipo de consagração rara na época em que é a legitimação escritural da apropriação da terra. A proximidade em relação aos centros e códigos de burocratização do acesso à terra tornou-se o principal recurso de atendimento de interesses tanto do governo como de particulares.

Com esse processo de centralização, consolida-se um duplo mecanismo de dominação: por um lado, legaliza-se a possibilidade de apropriação desigual das terras, legitimam-se as apropriações feitas sob outros regimes e se impõem a linguagem da burocracia e as relações de clientelismo como modalidades principais de acesso à terra. Criou-se, desse modo, toda uma correlação de forças em que o papel das repartições dos governos das províncias é fundamentalmente de sancionar desigualdades extra-estatais. Essa atuação-limite do Estado criou todo um regime de excessências, reconhecido como situação de descompasso entre o legal e o real, como, por exemplo, os desvios de processos e de documentos.

O capital social (redes de relações baseadas na reciprocidade entre os agentes sociais melhor dotados de recursos), assim como o capital escolar, passa a ser fator decisivo de um novo regime de regulação das relações interétnicas. Sob esse regime, a língua da situação é o código burocrático movido a relações clientelísticas. As vantagens dadas aos colonos através do sistema de parceria funcionam, no jogo das disputas fundiárias, como um capital étnico, tanto mais importante quanto as vantagens comparativas, convertem-se em créditos e as desvantagens, em estigma. Do europeu, ressaltam-se a capacidade de trabalho e o espírito empreendedor, o africano é associado à estagnação, à preguiça, à pobreza. Típica profecia social que tende a se realizar sob os efeitos conjugados de condições objetivas de exclusão do acesso à terra e da incorporação subjetiva do estigma.

A burocracia com sua linguagem e *ethos* próprios só pode ser dominada por agentes socialmente próximos do centro de jurisdição, sobretudo

ta de produção e reprodução de desigualdades no interior dos próprios grupos de colonos: “Durante um longo período, os camponeses foram subordinados pelos comerciantes locais, em nível econômico e político, sendo que a formação da indústria deu-se, principalmente, pela destruição do artesanato doméstico camponês. Por tudo isso, o personagem central do processo de acumulação nessas regiões foi o comerciante, reproduzindo a subordinação da pequena propriedade”.

do quando manipulada por laços de reciprocidade entre dominantes. Por um lado, as terras de negros iam se pulverizando, consideradas terras devolutas e seus ocupantes tomados como incapazes de propriedade. O caráter itinerante da agricultura pré-colonial e a segmentação em terras de criação e terras de plantio caracterizaram uma prática que a colonização europeia cunhou de *intrusamento* para justificar o processo de expropriação. Por outro lado, sob uma prática jurídica e clientelista que favorecia expansionismo latifundiário, varreram-se caboclos, indígenas e comunidades de ex-escravos do mapa fundiário de imensas regiões do Rio Grande do Sul. Esse processo se fez complementar pelo estabelecimento de colônias alemãs e italianas. Conduzidos pelas firmas de colonização, os colonos avançaram sobre terras já ocupadas em nome de uma nova racionalidade produtiva, confirmada ao longo do século pelo acesso desigual a créditos, máquinas, sementes. Estabelecem-se, assim, os fundamentos sociais do processo de distribuição de diferentes tipos de capital (a começar pelo fundiário) pelas diferentes etnias, o que acaba territorializando algumas dessas etnias (as euro-descendentes) e tende a desterritorializar outras (indígenas e afro-descendentes).

A expropriação das comunidades rurais negras deve ser compreendida no quadro dessa conjuntura mais geral de dismantelamento de um espaço rural, que havia sido apropriado por uma população geralmente definida como “cabocla”. Nesse sentido, a compreensão atual de correlações de força entre as comunidades negras e o mundo branco que as cerca se faz pela reconstrução desse “tempo social”, espremido entre a desagregação do escravismo e a consolidação de colônias alemãs e italianas na região sul, com a expulsão correlativa dos antigos “ocupantes” das terras colonizadas (basicamente índios e descendentes de escravos).⁸

Se a destruição das comunidades negras de ex-escravos, sob a pressão da escrituração e da colonização, deve ser analisada – na terminologia de Deleuze e Guattari (1976) – como um processo de sobrecodificação estatal, é na medida em que ela fundamentalmente desmonta uma forma de codificação da terra e desarticula um modo de vida alternativo ao capitalismo agrário.

Tendo seu modo de vida desarticulado, a ordem pôde ser retomada e a terra novamente integrada a seus canais legiti-

⁸ Começa pelo regime de posse, nas colônias alemãs de 1824 a 1850, continuando pelo regime de colonização. Geralmente, os ratificam a substancialização nativa da categoria caboclo tomando-a como sendo essencialmente o resultado de “composição étnica oriunda da miscigenação” de índios e negros, quando ela é fundamentalmente uma categoria contrastiva que carrega a pressuposição de miscigenação como efeito acusatório.

mos, isto é, a posse foi formalmente reconhecida àqueles capazes de manipular em seu favor os meandros da burocracia dos papéis e cartórios, enquanto as terras foram reincorporadas ao mercado com diminuto valor. (Machado, 1987, p. 31)

É nesse cenário de correlações de força que a família de ex-escravos dos Carvalhos, articulados em torno de Geraldo de Carvalho, começa, sob a ameaça que representa a proximidade da implantação das colônias de imigrantes, a comprar (oficializar a posse) partes das terras de que vinham se apropriando. Graças ao estabelecimento de relações estratégicas de interação com uma das grandes famílias da região São Miguel, pôde se consolidar como reduto étnico, apesar do avanço e das pressões das colônias alemãs e italianas.

Fontes orais e escritas: a confirmação recíproca

O que há de mais substantivo na identidade de um grupo é precisamente o intenso processo de negociação e edificação de suas fronteiras. A dimensão instrumental da identidade étnica está orientada de modo estratégico, mesmo que a eleição dos traços relevantes para a identidade não seja substancialmente vazio e encontre sua justificativa no passado: “os recursos simbólicos (a língua, o território, a tradição cultural) utilizados para marcar uma oposição significativa entre Nós e Eles podem ser distorcidos ou reinterpretados, mas, de um certo modo, eles ‘já estão lá’ desde sempre e disponíveis para os atores” (Poutignat e Streiff-Fenart, 1998, p. 164).

Os grupos étnicos têm, contudo, a capacidade de manter sua identidade com uma substancialidade constantemente reinventada a partir dos conteúdos pertinentes à memória coletiva, sendo seus acontecimentos fundadores permanentemente recriados. Na comunidade de São Miguel, a crença na origem comum, um dos pilares da organização social, é marcante na memória coletiva e sustenta os movimentos de plasticidade interétnica: “o que diferencia em última instância a identidade étnica de outras formas de identidades coletivas (religiosas ou políticas) é que ela é orientada para o passado e tem sempre uma ‘aura de filiação’” (op. cit., p. 162).

As pessoas de São Miguel e Martimianos são filhas de Geraldo, Ismael, Martimiano, Bento. Não estamos discorrendo sobre uma dimensão estritamente genealógica; as modalidades de *filiação étnica* estão além da consangüinidade primordial.

A história de rebeldia de um negro é um forte referencial para a comunidade no jogo interétnico: em meados do século XIX, um escravo pardo de dezessete anos, chamado Geraldo, se desentende com o seu

senhor, Miguel Martins Pinto, e foge, estabelecendo-se algures na grande fazenda vizinha, pertencente aos Carvalho. Esta história faz parte do repertório de “causos” dos detentores da memória de São Miguel e Martimianos. O episódio poderia estar perdido no tempo, caso não se tratasse do Vovô Geraldo, apontado como a figura que deu origem à linha genealógica que, em boa parte, organiza a comunidade. Não raro, o nome completo de Geraldo é evocado pelos informantes para ilustrar a situação, pois ele carregou consigo os nomes dos dois senhores que lhe marcaram a vida de escravo: *Geraldo Martins Carvalho*.

A história de Geraldo foi selecionada pela comunidade pela delicada trama que envolve memória individual e coletiva, abrangendo um período de mais de 150 anos. A pesquisa em documentação escrita confirma a trajetória de Geraldo e revela a precisão histórica contida na memória coletiva: encontramos o registro de Geraldo como escravo dos Martins até seus quinze anos e, trinta anos depois, como escravo dos Carvalho Bernardes.⁹ Entretanto, a memória coletiva não é um simples espaço mental de inscrição de eventos “históricos”, à maneira dos arquivos históricos oficiais. A sua construção obedece a referências e padrões de relevância fixados pela interação dentro e fora do grupo étnico.

Assim, a memória opera como elemento relevante na dinâmica da identidade social, na medida em que é forjada no âmbito das experiências do grupo que irá sustentar a lembrança. Porém, a substância da memória não é exatamente o que foi vivido pelo grupo. Primeiramente, porque a memória pode se valer de eventos ou experiências exteriores ao grupo, em uma manobra de apropriação coerente com a lógica de construção identitária. Também é certo que a memória está submetida à prática na medida em que a última é “matéria-prima” da primeira, mas essa relação é complexificada em função do permanente exercício de interpretação e atribuição de sentido, implementado pelo homem na prática da relação com seu universo. A memória transita no tempo e no espaço, selecionando e reelaborando significados segundo um mecanismo ideológico de articulação: “...a lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente e, além disso, preparada com outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora manifestou-se já bem alterada” (Halbwachs, 1990, p. 71).

Para chegar ao que chamamos de memória coletiva, é necessário compreender os elementos que dão forma à teia formada pelas memórias individuais que, além da reflexão solitária, possui uma dimensão co-

⁹ Essas informações foram obtidas através de pesquisa nos inventários de Santos Martins Pinto e de José Carvalho Bernardes, ambos pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado.

mum. Essa idéia da origem comum não está restrita às memórias dos mais velhos; ela é, fundamentalmente, compartilhada e reforçada pela memória dos outros. De certa forma, é o código das representações e das lembranças dos outros que sustentam as próprias memórias individuais; e essas não são construções arbitrárias. A legitimidade da história de Geraldo Martins Carvalho não reside apenas em sua “veracidade histórica”, mas, sobretudo, na sustentação que encontra no grupo: ela deve possuir eficácia simbólica, constituindo-se como um elemento de coesão social.

As histórias sobre escravos contadas pelos antigos de São Miguel estão sendo recriadas no esforço de reivindicar a condição de comunidade remanescente de quilombos, porém esses episódios já traziam no seu bojo as marcas que permitem que estejam firmemente integrados em uma ação reivindicativa como elemento primordial. Atrelada à lembrança do passado escravo está a noção de resistência, exaltada nos personagens do mito de origem comum de São Miguel e Martimianos.

Além da *simbiose* entre passado e presente promovida pela memória, existe a relação, praticamente descolada do tempo, entre memórias velhas e memórias recentes.

À medida que poucas lembranças são ampliadas por novas lembranças, ocorre uma confusão positiva, em que o conjunto delas confere maior adequação do registro à realidade.

Assim, a memória se apropria de elementos conforme um critério de ajuste ao conjunto de fatos já articulados no processo de construção da identidade. A memória coletiva é capaz de existir no grupo graças a uma continuidade articulada, que tem lugar na consciência viva do grupo em interação com a sociedade envolvente.

Em São Miguel e Martimianos, outro personagem que sustenta a idéia da origem comum das comunidades é Ismael Cavalheiro. Também ex-escravo, Ismael será o “guarda-costas” de Levindo Carvalho, filho de José Carvalho Bernardes. Figura curiosa, além de “brigar bem”, ele é apontado pela comunidade como o “capelão”. Na ambigüidade de sua pessoa, Ismael é um elemento emblemático para se pensar a plasticidade das construções identitárias no tempo e no espaço. Tivemos a oportunidade de entrevistar Alceu Cabral, um professor aposentado de 72 anos, descendente dos Carvalho Bernardes. Quando criança, conheceu “Tio Maié”, um velho negro que freqüentava a casa dos seus avós. Imagem marcante, Ismael Cavalheiro inspirou um conto:

Eu conheci na minha infância o negro velho que havia sido escravo e, em sua mocidade, protagonista desta estória, pois era ele o protetor de seus senhores. Tinha uma fala mansa e fazia o nosso encantamento ao contar os “causos” que vivenciou, no tempo em que era “cativo”, como dizia. Sua voz tremida e seus olhos quase sem luz acrescentavam um quê de fantástico às estórias que nos contava. Nos falava do “boi-

tatá”, da “mula-sem-cabeça”, das lendas do campo e das histórias vivenciadas pelos seus “sinhôs”. (Cabral, s.d.)

A ligação com o senhor branco era bastante estreita em virtude de sua função de “guarda-costas”. Talvez por isso o ex-escravo tenha obtido vantagens, posto que é ele quem compra e vende (para os novos membros da comunidade) os maiores pedaços de terra que conformavam São Miguel dos Pretos. Em entrevista, Seu Alceu descreveu essa relação de amizade entre o negro Ismael e os brancos descendentes de seu senhor.

Dona Di, descendente de Ismael e quem guarda a tradição das rezas do capelão comunitário, também relatou as visitas que os Carvalho Bernardes faziam à comunidade negra no começo do século XX. Em São Miguel e Martimianos, além de ser lembrado pela valentia, o Tio Maié era o respeitado “capelão” que “rezava o terço” sempre que alguém morria.

A noção de origem comum nessas comunidades é sustentada pela lembrança de personagens como Geraldo Carvalho e Ismael Cavalheiro. Na memória dos negros de São Miguel e Martimianos, a trajetória desses ex-escravos está envolvida por uma aura de valentia. Geraldo é um escravo que rompe com seu senhor em uma operação arriscada de fuga, e Ismael é um negro valente que conhecia como poucos os campos e matos entre o Jacuí e o Vacacaí-Mirim.

Do passado escravo, foram selecionados os eventos heróicos para a construção identitária. Seus ancestrais são escravos, mas *escravos valentes*. O regime essencialmente exploratório e injusto do trabalho se faz presente na memória, mas o que é exaltado são a valentia e o respeito conquistado pelos ancestrais. Na negociação interétnica, o realce ao heroísmo carrega consigo a marca da resistência. O discurso de sacralização de certos personagens é fator de coesão social, sendo elemento fundamental no processo de mobilização social.

Os traços culturais são elementos dinâmicos de negociação interétnica, tendo sido relevante na presente análise sua articulação na manutenção das fronteiras étnicas. A persistência do grupo étnico como unidade de significação não inviabiliza o contato, posto que na estrutura de interação existem regras que orientam as situações em que o contato é necessário, mas também prevêem restrições que permitem o isolamento de determinados setores. Em São Miguel e Martimianos, as trocas interétnicas são frequentes na dimensão do comércio, do trabalho e na relação com a terra. Desde o século XIX, negros e “gringos” negociam os “campos e matos” locais e ainda hoje mantêm acordos de arrendamento. Desprovidos de maquinário, os negros alugam tratores ou contratam os serviços dos brancos para o preparo da terra. É bastante comum que braços negros trabalhem sazonalmente nas lavouras de fumo, arroz e legumes pertencentes aos “gringos”. Essas relações não são harmônicas, visto que os dois grupos étnicos estão em relação desigual balizada na dominação étnica, na estratificação social e no racismo.

Nas falas sobre a negociação de terras entre negros e gringos, encontra-se inscrita uma relação de poder em que os brancos detêm vantagem; existe um clima generalizado de ressentimento: são negócios escusos ou injustos – como empréstimos cobrados em terras – e histórias de “avanços de cercas na calada da noite”.

O caminho escolhido por essas duas comunidades, há um século, para implementar a titularidade da terra está no realce da identidade étnica, no intuito de elaborar determinadas formas de organização social segundo padrões próprios. Trata-se da etnicidade como um mecanismo de construção, manipulação e modificação da realidade, através de sua inserção no jogo das negociações sociais. O ator social administra taticamente sua identidade segundo a situação pluriétnica dada.

A investigação teve início a partir dos registros da memória oral, obtidos através de entrevistas semidiretivas. A partir dessas informações, o trabalho nos arquivos foi em busca de informações a respeito dos primeiros negros que habitaram as terras da comunidade, informações essas que seriam obtidas através do nome de seus senhores ou dos próprios escravos. As fontes consultadas foram registros de imóveis, inventários, testamentos, livros de casamentos, óbitos e batizados. Entretanto, foi nos inventários que foram encontrados os registros mais eloqüentes da sociedade local nos idos do século XIX.

Pode-se identificar duas partes no documento: a primeira consiste no inventário propriamente dito e na avaliação dos bens, e o segundo é a partilha, isto é, a distribuição entre os herdeiros. Após as informações sobre o inventariado, a data de sua morte e a enumeração dos herdeiros legítimos – esposa e filhos –, segue a relação dos escravos, colocada no mesmo rol da relação dos animais, da prata, do dinheiro e dos bens de raiz.

Com a devida conexão com a memória coletiva, a história de rebelião de Geraldo encontra-se inscrita nos *registros históricos* por excelência, isto é, nos documentos escritos. A mais remota referência a Geraldo foi encontrada no inventário de Santos Martins Pinto datado de 1843: “...hum crioulo de idade de cinco anos de nome Geraldo...”¹⁰

Três décadas depois, Geraldo encontra-se relacionado como escravo de José Carvalho Bernardes. O nome dele e o de sua família são os primeiros na lista de escravos encontrada no inventário de José Carvalho Bernardes, datado de 1876:

Geraldo de idade trinta e oito anos, pardo, casado. Doente;
Maria de idade trinta e sete anos, parda. Mulher de Geraldo;

¹⁰ Esse documento encontra-se no Arquivo Público do Estado em Porto Alegre. Processo 103, Maço 6, Estante 52, ano 1843, Folha 16 (verso), Cartório dos Órfãos e Ausentes do Município de Cachoeira do Sul.

Castorina de idade onze anos, parda. Filha do casal acima;
Carolina de idade oito anos, parda. Filha do mesmo casal;
Albino de idade seis anos, pardo. Filho do mesmo casal;
Constança de idade cinco anos, parda. Filha do mesmo casal".¹¹

O primeiro registro de Geraldo é bastante sucinto, porém se o relacionarmos à memória coletiva e ao inventário de José Carvalho Bernardes, pode-se ter a certeza de que se trata do vovô Geraldo. Segundo informações dos habitantes de São Miguel, Geraldo era casado com Maria Jacintho Carvalho, o que se confirma nos arquivos como matrimônio registrado na legislação eclesiástica em 16 de fevereiro de 1867: "... receberam matrimônio Geraldo e Maria, ambos escravos de José Carvalho Bernardes, foram testemunhas Lino Francisco da Rosa e Rodrigo Alves Ribeiro...".¹²

Como pode-se constatar no fragmento do inventário, Geraldo é um "pai de família". Na relação de cinquenta escravos, este é o único conjunto que figura como uma unidade familiar – marido, mulher e filhos. A família descrita no inventário é composta pelo casal e por quatro filhos. Entretanto, ao relacionar os registros escritos com a memória oral, emergem as imprecisões do documento oficial, que só se elucidam graças à complementação dos dados pela memória oral. Os filhos do casal apontados em entrevistas são os seguintes, em ordem crescente de idade: Belmiro, Rufina, Manoel Albino, Constância, Cassiana, Persília, Maria Cândida, Nércio e Alzira. Assim, os filhos mais velhos não figuram como "filhos do casal". Entretanto, dentre os escravos filhos de Maria, encontram-se Belmiro e Rufina. Em uma segunda relação datada de 1872, que consta no mesmo inventário:

Números mil cento e setenta da matrícula e onze da relação – Belmiro, cor parda, com idade de quatorze anos, solteiro, filho de Maria, capaz de todo o serviço campeiro.

Números mil cento e oitenta da matrícula e vinte e um da relação – Rufina – de cor parda, com a idade de doze anos, solteira, filha de Maria – capaz de todo serviço – engomadeira.

O desligamento dos filhos mais velhos da unidade familiar se explica em função da legislação vigente na época, o Código Filipino, que estipula

¹¹ Esse documento encontra-se no Arquivo Público do Estado em Porto Alegre. Processo 388, Maço 19, Estante 52, Ano 1876, Folha 12 (verso), Cartório dos Órfãos e Ausentes do Município de Cachoeira do Sul.

¹² Esse registro está na folha 155 do Livro número 4 de Casamentos de Paróquia da Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, integrante do acervo da Diocese de Cachoeira do Sul.

a maioria do escravo aos 12 anos quando ele já domina alguma técnica produtiva. A maioria concedida a uma criança é uma das faces da perversidade de um sistema que reduz o homem à força produtiva.¹³

Na lista de escravos de José Carvalho Bernardes, não existe nenhuma criança de nome Persília. Porém, em 1866, quando José Carvalho Bernardes vai batizar seus filhos gêmeos derradeiros – Levindo e Avelino –, ele registra onze crianças, filhas de suas escravas Carolina, Maria, Rita, Ângela e Amélia. Uma dessas crianças chama-se Persília.¹⁴

Persília – liberta neste acto por José Carvalho Bernardes, nascida doze de julho de mil oitocentos e sessenta e um, filha de Carolina, escrava do dito Carvalho. Foram padrinhos Delfino Carvalho Bernardes e Maria José de Carvalho...

Além de Persília, Carolina teve outras duas filhas, Florisbela e Idalina, que também foram libertas na mesma ocasião. Carolina, por sua vez, nada mais é que irmã de Maria Jacintha.¹⁵ Assim, segundo os registros escritos, Persília seria sobrinha de Maria e Geraldo. A menina chamada Florisbela pode ser a mesma que aparece na genealogia da comunidade como mulher de Belmiro, o filho mais velho do vovô Geraldo.

O esforço de reconstruir os passos desses homens é dificultado pela precariedade dos dados escritos. A espécie de referência contida sobre os escravos denuncia sua condição de mercadoria: são informações escassas, apenas eficientes para identificar e avaliar os mesmos. As referências elementares são nome, cor, idade e preço. Filiação e profissão surgem eventualmente. A enumeração dessas características serve para distinguir os escravos produtivos, os improdutivos – escravos “doentes”¹⁶ – e as crianças.

¹³ Pode-se distinguir duas idades de infância para o escravo: até os 7 anos, quando a criança não tem serventia produtiva e dos 7 aos 12 quando ela entra no processo de aprendizado. (Mattoso, 1988) Assim, o instituto da maioria está relacionado de forma automática ao domínio técnico das crianças, desvinculando-as da figura materna precocemente.

¹⁴ Os batizados encontram-se no acervo da Secretaria do Bispado de Cachoeira do Sul. Livro número 10 de Batismos da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, folhas 123 a 125.

¹⁵ Na folha 174 do livro número um dos batismos de escravos da Paróquia de Nossa Senhora de Cachoeira consta: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil oitocentos e trinta e sete, nesta freguesia de Nossa Senhora da Cachoeira, batizei... a inocente Carolina, nascida a quinze de novembro de mil oitocentos e trinta e cinco e outra Maria, nascida a dois do mês de maio do ano de mil oitocentos e trinta e seis, filhas legítimas de Jacintho e de Angélica, ambos pardos e escravos de José Carvalho Bernardes.

¹⁶ Dadas as péssimas condições do regime de exploração escrava, a porcentagem

Com esses levantamentos, está realizada a conexão entre os Carvalho que, hoje, vivem em São Miguel e sua ancestralidade escrava. Entretanto, além dos Carvalho, existem outras grandes famílias em São Miguel.

Os Cavalheiro constituem a segunda grande família da comunidade. Apesar dos casamentos entre os Carvalho e Cavalheiro, a fronteira entre eles é notória. Durante a fase de pesquisa de levantamento da genealogia, em entrevista com Dona Otília Cavalheiro, uma senhora de 64 anos, em meio às lágrimas provocadas pela melancolia da viuvez, ela mencionou, na ancestralidade do marido, o nome do avô Ismael Jorge Cavalheiro. Sobre Ismael, Dona Otília não pôde fornecer informações de quem eram seus pais ou de onde eles teriam vindo.

Passado mais de um mês desse encontro, durante a pesquisa no inventário de José Carvalho Bernardes, além da família de Geraldo, encontramos o registro de uma criança chamada Ismael: “números mil cento setenta e três da matrícula e quatorze da relação, Ismael, cor preta, com idade de dez anos, solteiro, filho de Amélia, capaz de todo o serviço, campeiro.”

A partir de então, surgiu a suspeita de que se tratasse da mesma pessoa e nos voltamos para a memória oral a fim de sanar a dúvida. Fomos ter com Juvelino Cavalheiro, filho de Antônio Jorge Cavalheiro, irmão de Ismael. No seu depoimento, Ismael era um “negro mina” que gozava de certo prestígio na comunidade: era o “capelão”, realizava missas e encomendava as almas dos mortos. Seu Juvelino afirma que aprendeu as primeiras letras com Ismael. No entanto, nosso informante não soube dizer de onde Ismael veio, qual era sua filiação ou quem era seu senhor.

Além de ser um negro alfabetizado, Ismael possuía o maior pedaço das terras de São Miguel, tendo vendido lotes para filhos de Geraldo Carvalho, conforme registros de compra e venda encontrados em pesquisa. Entretanto, a relação entre Ismael Jorge Cavalheiro e a criança homônima do inventário não estava feita.

Na ocasião das eleições da Associação Vovô Geraldo, a comunidade se encontrava reunida, sendo uma ótima ocasião para realizar entrevistas coletivas. Em uma conversa com cerca de seis pessoas detentoras da memória local, foi confirmada a suspeita na afirmação categórica do Seu Roxo: “O falecido Ismael servia pro Capitão Levindo”. Levindo Carvalho Bernardes vem a ser o filho mais novo de José Carvalho Bernardes. Através da data de falecimento de Ismael, podemos ter a certeza de que se tratava do garoto registrado no inventário. Além de Antônio, Ismael tinha três irmãs: Belmira, Virgília e Zulmira, todas escravas do mesmo senhor.

de “doentes” entre os cativos chega a 15%. É difícil saber a natureza dessas “doenças”; entretanto, nos registros da época, as moléstias eram mais as torácicas, as venéreas e as nervosas (Mattoso, 1974).

Antônio veio a comprar terras em São Miguel e se estabeleceu, assim, a terceira grande linha de filiação – a dos Cavalheiro –, que, com a do Geraldo e de Ismael, constitui a comunidade de São Miguel. As subdivisões internas da linha de filiação do Geraldo de Carvalho constituem uma trama de troncos familiares que tece os direitos sucessórios na comunidade. São os fundamentos desse direito sua razão social que estaremos explicitando no próximo capítulo.